



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS  
HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA

Nota de Orientação nº 3/2023-PPGDHJUS/NUCSA/UNIR

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU MESTRADO PROFISSIONAL  
INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA (DHJUS) REUNIDO  
EM 26 DE MAIO DE 2023 (1360311) APROVOU AS DIRETRIZES PARA ORIENTAR O  
CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES DHJUS - 2023**

**DIRETRIZES PARA ORIENTAR O CREDENCIAMENTO DE  
NOVOS DOCENTES DHJUS - 2023**

**Legislação pertinente e aplicável**

- Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016. Define as categorias de docentes que compõem os PPG's, para efeitos de registro na Plataforma Sucupira, e avaliações realizadas pela CAPES.
- PORTARIA Nº 60, DE 20 DE MARÇO DE 2019. Dispõe sobre o mestrado e o doutorado profissionais, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.
- RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 7, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
- PORTARIA Nº 389, DE 23 DE MARÇO DE 2017. Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação stricto sensu.
- 2019. Documento de Área (45) – Interdisciplinar
- 2021. Ficha de Avaliação da Área Interdisciplinar – 2020 (Ficha publicada em 22/07/20 e atualizada em 19/07/2021)
- 2017. Requisitos para Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN). Área 45: Interdisciplinar

**1 DEFINIÇÕES E OBJETIVO GERAL**

O objetivo do presente documento é orientar a decisão do Conselho do PPG/DHJUS para o credenciamento de novos docentes, conforme disposições do Termo de Cooperação Técnico-Científica n. 5/2020 e seus Aditivos.

Conforme o Termo, o PPG tem a necessidade de credenciar pelo menos 2 novos docentes permanentes.

As áreas de formação desses novos docentes, a adequação de seus projetos de pesquisa às necessidades do curso, as habilidades para pesquisa e orientação de estudantes e

disponibilidade para dedicação às atividades propostas serão apontadas a seguir, com base em estudo de levantamento de demandas realizado ao longo dos últimos 5 anos.

Os critérios orientadores da demanda para novos docentes são:

- Capacidade de dedicar pelo menos 20h por semana para o curso, por meio de compromisso formal autorizado pelo departamento de origem na Universidade e registrado na Plataforma Sucupira.
- Não estar credenciado em outro PPG, em qualquer modalidade – permanente, colaborador ou visitante (APCN, 3.2)[1].
- Disponibilidade imediata para orientar pelo menos 5 alunos de mestrado no DHJUS.
- Área de formação em doutorado compatível com as necessidades apontadas.
- Compromisso com resultados, tais como não extrapolar prazos de defesas, conclusão de projetos, metas de publicação e performance acadêmica.
- Participar de todas as atividades do PPG, incluindo atividades administrativas, tais como planejamento pedagógico, autoavaliação, organização de eventos e seminários etc.

## **2 DEFINIÇÃO DA DEMANDA**

### **2.1 O Termo de Cooperação n. 5/2020 e as novas perspectivas para o DHJUS**

Em 20 de novembro de 2020 a UNIR assinou um novo Termo de Cooperação com o Tribunal de Justiça de Rondônia, o Ministério Público de Rondônia e a Defensoria Pública de Rondônia, com a finalidade de formar 120 mestres e mestras em direitos humanos e desenvolvimento da justiça, em 5 anos.

O novo Termo continha a previsão de aumento de vagas nos processos seletivos e consequente aumento do corpo docente permanente para suportar o aumento das orientações.

Durante o primeiro semestre de 2021 a Coordenação e a Equipe Pedagógica do PPG estiveram direta e intensamente envolvidas no processo de COLETA CAPES 2020, e nos preparativos para enfrentar a Avaliação Quadrienal de 2021. Também foram necessários ajustes no planejamento orçamentário do programa.

A negociação para a formação da nova rede de parceiros levantou necessidades de incremento na capacidade instalada de pesquisa do PPG, as quais foram devidamente registradas no Projeto de Renovação, e foram aceitas por todos os signatários da parceria.

Os primeiros 4 anos de existência do PPG (2017-2020) foram extremamente exitosos, e nos ajudaram a compreender melhor as carências que devem ser supridas para enfrentarmos com eficiência os próximos anos.

A avaliação a seguir considera o cenário de ingresso de pelo menos 2 novos docentes permanentes e a manutenção dos atuais colaboradores por mais um ciclo quadrienal. Novos colaboradores podem ser credenciados, embora, atualmente, não existe previsão orçamentária para a criação de novas bolsas de pesquisa. A admissão de mais colaboradores, sem bolsa, depende em primeiro lugar da manifestação do Conselho do PPG e, após, da manifestação de concordância de eventuais candidatos não classificados para a posição de docente permanente bolsista.

Todas essas decisões deverão ser pautadas pelas regras em vigor na UNIR e no próprio DHJUS e ratificadas, ao final, pelo Conselho do Programa. Em razão da assinatura do Aditivo n. 2 a previsão de pagamento de bolsas é até abril de 2024 – período de alcance do edital de credenciamento.

## 2.2 Análise dos Trabalhos de Conclusão de Curso

Até março de 2023 ocorreram mais de 60 defesas de dissertações no DHJUS.

Em razão de até 2020 o curso ocorrer em parceria especificamente com o Tribunal de Justiça de Rondônia os assuntos mais recorrentes nos projetos de pesquisa dos estudantes tinha a ver com os problemas internos de acesso à justiça e efetividade da prestação jurisdicional.

Assim, os termos mais recorrentes que aparecem tanto nos títulos das dissertações quanto nas palavras-chave, no caso da Linha 1 são termos e expressões referentes a: “violência”, “mulher”, “crianças”, “saúde”, “atuação e combate”, “LGBTQIA+ (e semelhantes)”, “internet”, “comunicação”, “audiência”, “educação”, “conflitos”, “acesso”, “prisão”, “agrário” (urbano e rural).

No caso da Linha 2, os termos mais recorrentes são relativos a assuntos processuais ou de organização e gestão do trabalho interno do Tribunal. São eles: “acesso”, “efetividade”, “gestão”, “administração”, “ambiental”, “políticas públicas”, “âmbito do Tribunal” (e expressões semelhantes), “internet”, “meios digitais”, “eletrônico”, “atuação”, “solução de conflitos”. Também na Linha 2 são muito frequentes os termos “mulher”, “indígenas” e “socioambiental”, revelando uma inclinação para o tratamento de temas específicos pelos quais prevalece o interesse social na região.

Analisando as áreas de formação dos docentes permanentes e colaboradores e considerando a proposta interdisciplinar do PPG, foi possível atender adequadamente à demanda, especialmente tendo em vista a correlação entre os projetos dos professores e os dos estudantes.

Notamos a prevalência do interesse dos candidatos por temas relacionados às maiores violações de direitos da região, com certo predomínio pelo tema dos direitos das crianças, adolescentes e mulheres.

No mesmo sentido, os temas ambientais foram muito procurados e quase todos os projetos e TCC contém de alguma forma abordagens ao assunto, afinal, existem forte interseccionalidade entre direitos fundamentais e socioambiental na área geográfica de atendimento do curso.

Vimos que esses temas repercutiram também nos trabalhos voltados para a área de gestão e políticas públicas. Mesmo quando o objetivo do trabalho de pesquisa era desenvolver uma nova rotina ou um novo processo no ambiente profissional, o direito mais afetado pelo serviço era sempre um direito fundamental, incluído nessa lista, naturalmente, o próprio acesso à justiça, área de concentração do programa.

No primeiro ciclo do PPG as maiores dificuldades de atendimento da demanda dos estudantes foram solucionadas com as entradas de novos docentes ainda antes da conclusão da primeira turma.

Com o ingresso do prof. Marcos Teixeira, especialista em história e socioambiental conseguimos atingir as questões relacionadas ao meio ambiente, povos e culturas tradicionais. Com a parceria formada pelo Prof. Marco Teixeira e o Prof. Delson Xavier, doutor em Direito Ambiental, consolidamos o atendimento de uma parte importante das

nossas preocupações. Logo após, com o ingresso da Profª Thaís Bernardes, também especialista em Direito Ambiental, aumentamos essa capacidade.

Ocorre que a Prof. Thaís Bernardes tem sido muito instada a orientar alunos na área de direito processual, mediação de conflitos e outras soluções, o que nos leva a considerar a importância dos temas relacionados ao direito público e dificuldades locais.

A entrada no PPG do Prof. Estêvão Fernandes resolveu o problema do pedido de descredenciamento da Prof. Arneide Cemin, e no permitiu atender estudantes interessados em direitos sexuais e reprodutivos, melhorar nossa capacidade de estudar povos e comunidades indígenas e tradicionais e novos direitos, por uma perspectiva antropológica e sociológica. Também contribuiu para esse fim o ingresso do Prof. Fernando Danner, agora atendendo alunos interessados em aprofundar estudos sobre direitos individuais e coletivos, democracia e justiça social, dentre outros.

Por fim, seguramente a área mais carente do PPG na sua proposta original era a de Tecnologia. Com o credenciamento da Profª Carolina Watanabe, doutora e pesquisadora líder em ciências da computação, esse problema foi resolvido.

### **2.3 Análise dos projetos dos candidatos nos processos seletivos**

Com a renovação do DHJUS e a formalização de uma nova rede de parceiros a complexidade exigida para orientar e desenvolver a pesquisa no programa aumentou bastante.

Atualmente, o PPG precisa atender 3 instituições: Defensoria Pública, Ministério Público e Tribunal de Justiça, representando praticamente toda a cadeia de assuntos inerentes ao funcionamento do sistema de justiça.

O escopo do programa aumentou bastante e o corpo docente precisa de adaptar para atender adequadamente a essa exigência.

É muito importante lembrar que a proposta de atender à demanda por formação contempla uma espécie de caminho de duas vias: a UNIR deve se preparar para disponibilizar pesquisadores aptos para ensinar e orientar nas áreas de atuação dos alunos oriundos das instituições parceiras; assim como esses alunos deverão se adequar às exigências da formação interdisciplinar, exatamente porque o objetivo do programa é propiciar uma experiência mais ampla, diversificada e inovadora de abordagens, métodos e capacidade de desenvolvimento de soluções.

Assim, considerando os últimos processos seletivos, a multiplicidade de temas apresentados é enorme. Não apenas por parte dos candidatos em busca das vagas da ampla concorrência. Membros e servidores de MPE, DPE e TJRO enviaram projetos apontando problemas em muitas áreas diferentes:

- Direitos individuais: mulher, criança, adolescentes;
- Direitos dos povos indígenas e tradicionais
- Direito à saúde; gestão de conflitos em saúde; pandemia; covid;
- Acesso à justiça, à informação e aos serviços públicos em geral
- Gestão e tecnologia
- Internet, *fake news*, redes sociais.
- Acesso à internet, serviços públicos digitais, comunicação e direitos.
- Efetividade do processo
- Educação em direitos; acesso à educação
- Violência, sobretudo contra a mulher e contra outras populações vulneráveis

Após a análise dos projetos e a distribuição dos candidatos aprovados pelos docentes orientadores, a autoavaliação da comissão de seleção, em conjunto com a Equipe Pedagógica do programa, concluiu que é possível continuar o curso com os atuais 12 docentes permanentes e 2 colaboradores, mas, com sobrecarga, tanto no número de orientações por docentes, quanto em razão do aumento da demanda por temas distintos.

Essa já era uma previsão contida na proposta de renovação e por isso o projeto contemplava a necessidade de credenciamento de pelo menos 2 novos docentes permanentes.

Dados os critérios da Área Interdisciplinar, é possível contar com 40% de docentes colaboradores (item 3.2).

Atualmente o programa conta com apenas 2 de 12, ou seja, 24%. Com 14 docentes permanentes, o programa poderia contar com até 6 docentes colaboradores.

Não existe previsão atual no orçamento do PPG para atribuir bolsas a docentes colaboradores. Contudo, como decorrência do processo de credenciamento a comissão responsável pode apontar eventuais candidatos classificados para assumir como colaboradores, sem bolsa. Ficaria então à escolha desses candidatos aceitar ou não essa condição.

A exigência de que os novos docentes se dediquem exclusivamente ao DHJUS é imprescindível: hoje, 9 dos 12 docentes permanentes atuam em mais de 1 PPG. Com os novos docentes permanentes esse percentual de dedicação exclusiva subirá para 5 de 14, bem mais próximo da exigência do APCN Inter de 50%. Além do compromisso formal de disponibilidade, por meio de ata do departamento acadêmico de origem, o docente ingressante assinará um documento certificando o DHJUS que não participa de outro PPG, em qualquer de suas modalidades de participação (permanente, colaborador ou visitante).

De todo modo, alguns assuntos estão sendo bem atendidos, na especificidade. É o caso, por exemplo, dos estudos sobre violência, especialmente sistema prisional e socioeducativo, sobre direitos e garantias individuais e coletivas, administração, gestão e serviços públicos.

Mas o programa experimenta dificuldades para atender candidatos que desejem trabalhar com temas relacionados a algumas especificidades do acesso à justiça. O mesmo ocorre com os temas relacionados ao meio ambiente e aos direitos da tecnologia da informação.

Considerando o cenário de reabertura pós-pandemia, o conjunto de preocupações associadas aos efeitos desse período nas relações de trabalho e sobre pessoas e grupos alvo tanto de proteção quanto de preocupação permanente das instituições do sistema de justiça, o DHJUS deve acelerar o processo de chamada de docentes da área do Direito que trabalhem com meio ambiente, acesso à justiça e tecnologia, internet, comunicação e novos meios de inclusão social.

### **3 RECOMENDAÇÕES PARA SUPRIR A DEMANDA**

Em razão do levantamento de informações e análise das carências do programa, indicamos o chamamento ao credenciamento de 2 docentes divididos da seguinte forma:

1 Docente doutor/a em Direito, com reconhecida produção científica na área de direito público, com destaque para atuação acadêmica e profissional relacionada a meio ambiente, povos e culturas, direitos e garantias individuais e coletivos;

disponibilidade autorizada pelo departamento de origem para se dedicar ao DHJUS por 20 horas semanais.

1 Docente doutor em Direito ou áreas afins, com reconhecida produção científica na área de direito público ou privado, com destaque para atuação acadêmica e profissional relacionada ao acesso à informação, comunicação e internet, mídias digitais, soluções digitais para o acesso à justiça, inclusão social; disponibilidade autorizada pelo departamento de origem para se dedicar ao DHJUS por 20 horas semanais.

Prof. Dr. Márcio Secco

Presidente do Colegiado do DHJUS

---

[1] “- Dedicção exclusiva ao Programa de pelo menos 50% dos docentes permanentes, com exceção dos programas de doutorado isolado (acadêmico ou profissional) em associação”



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO SECCO, Coordenador(a)**, em 30/05/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1360311** e o código CRC **F086798D**.